



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195

Editais de Promulgação

Lei nº 274, de 25 de outubro de 1957

Autorizando pagamento de iluminação a Escolas Públicas

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a partir de janeiro de 1958, pagar iluminação dos seguintes prédios:

- I- Grupo Escolar " Manoel Rodrigues Ferreira "
- II- Grupo Escolar " Joaquim Ferraz Carvalho "
- III- Grupo Escolar de Boracéia
- IV- Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado "
- V- Escola de Corte e Costura

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do art. 1º, constarão de orçamento.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 1957

Alberto Massoni

Prefeito Municipal